



ATA DA 19ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGESAN

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2011 (dois mil e onze), às 9 horas, foi realizada na sede da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina, a 19ª Reunião do Conselho Consultivo da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina – AGESAN. Estiveram presentes na reunião o Presidente do Conselho, Silvio César dos Santos Rosa; os Conselheiros: Eivaldo Nunes Caetano Junior, Lauro Luiz de Andrade, Marcos Brollo Junior, Priscila Cardoso Vieira e Rubens Cruz de Aguiar. Estiveram também presentes, o Diretor Jurídico da AGESAN, Marco Antônio Azambuja e a Gerente de Regulação, Larissa Tagliari. Como pauta da reunião teve: Discussão das sugestões dadas para a Resolução AGESAN 004, vindas através da Consulta Pública e; outros assuntos. O Presidente Silvio dá boas vindas a todos os presentes e iniciam-se as discussões a partir do Capítulo XIV. A sugestão dada para o Art. 76 foi acatada pelos conselheiros. Em relação ao item “b” do inciso I, do Art. 77 foi sugerida a seguinte redação: “Residencial social ou baixa renda: economia residencial constituída por família sem capacidade de pagamento pelo serviço, devidamente comprovado através de sua inclusão no programa de cadastro único das prefeituras em conjunto com o governo federal”. A sugestão não foi acatada pelos conselheiros pois a regulação não pode depender de programas de governo que podem ser alterados ou extintos a qualquer tempo. A sugestão dada para o §2º do Art. 77 foi parcialmente acatada pelos conselheiros, excluindo do texto sugerido a redação: “postos de lavagem de veículos e embarcações” pois não há necessidade de água tratada para esse tipo de atividade. A Sugestão dada para o item “a” do §2º do Art. 77 foi acatada pelos conselheiros. A sugestão dada para o §3º do Art. 77 não foi acatado pelos conselheiros pois o mesmo já está contemplado no §2º do Art. 20. A sugestão dada para o §5º do Art. 77 não foi acatada pelos conselheiros, pois o parágrafo está tratando sobre economias e não sobre ligações. A Sugestão dada para o inciso V, do Art. 78 foi acatada pelos conselheiros. A sugestão para a inclusão de dois incisos no Art. 78 com as redações: “VI - negativa do usuário em permitir a instalação de dispositivo de leitura de água consumida, após ter sido previamente notificado a respeito; VII - manipulação indevida de qualquer tubulação, medidor ou outra instalação do prestador, por parte do usuário”; foram acatadas pelos conselheiros. A sugestão dada para o §4º do Art. 79 foi acatada pelos conselheiros. A sugestão dada para o §5º do Art. 79 foi acatada pelos conselheiros. Em relação a sugestão dada para o §7º deste mesmo artigo não foi acatada pelos conselheiros. Em relação ao inciso V do parágrafo único do Art.82, a sugestão foi parcialmente acatada pelos conselheiros. O Diretor Marco Antônio sugere substituir a redação por “unidades de privação de liberdade”. Os conselheiros acatam a sugestão. O Presidente Silvio determina que os próximos Artigos com sugestão sejam debatidos nas próximas reuniões do Conselho Consultivo. Sem mais assuntos em pauta o Presidente Silvio agradece a presença e a colaboração de todos os Conselheiros presentes. A reunião encerra-se às 11 horas e 10 minutos. Eu, Larissa Tagliari, que redigi a ata, assino a presente, em conjunto com os demais conselheiros presentes à reunião.



ESTADO DE SANTA CATARINA
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – AGESAN
CONSELHO CONSULTIVO - AGESAN

48 Fl. 02 da Ata da 19ª Reunião do Conselho Consultivo

49

50

51 Florianópolis, 28 de fevereiro de 2011.

52

53

54 **Silvio César dos Santos Rosa**

55 Presidente

56

57

58

59 **Eivaldo Nunes Caetano Junior**

60 Conselheiro

61

62

63

64 **Marcos Brollo Junior**

65 Conselheiro

66

67

68 **Rubens Cruz de Aguiar**

69 Conselheiro

Marco Antônio K. Azambuja

Diretor Jurídico da AGESAN

Lauro Luiz de Andrade

Conselheiro

Priscila Cardoso Vieira

Conselheira

Larissa Tagliari

Gerente de Regulação